



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[/legislativomatiense](http://legislativomatiense)

[f /camaradematiabarbosa](https://www.facebook.com/camaradematiabarbosa)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO N° 1126/25

**EMENTA: RETIRADA DE ENTULHO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM A
INSCRIÇÃO “PROIBIDO JOGAR LIXO” NA RUA MARECHAL DEODORO,
NO CENTRO**

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

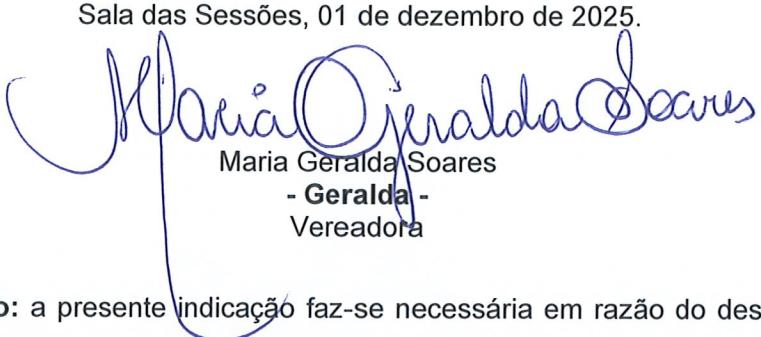
Sala das Sessões 01/12/25

sonia.vieirapinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a retirada de entulho e instalação de placa com a inscrição “Proibido jogar lixo” na Rua Marechal Deodoro, próximo ao nº 09, no Centro.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: a presente indicação faz-se necessária em razão do descarte irregular de móveis e entulhos no local mencionado, prática que prejudica a limpeza urbana, compromete a salubridade e afeta o bem-estar dos moradores, além de estimular a continuidade de novas deposições indevidas.

A instalação de placa com a inscrição “Proibido jogar lixo” constitui medida eficaz para desestimular novos descartes irregulares e para preservar a adequada utilização do espaço público.